



Número do documento: 2158253

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de **R\$ 350.136.847,21** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para as despesas com a execução de fomentos de apoio a instituições e organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para as despesas com aquisição de máquinas, munições, equipamentos e veículos e aquisição e implantação de sistemas de TIC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: construção de areninhas tipo em diversas regiões do Estado do Ceará; serviço de instalação, com fornecimento de material para gramado sintético para atender as obras de construção dos campinhos; construção, reforma e manutenção das sedes dos batalhões do RAIO do Interior: Boa Viagem, Barbalha, Tauá, etc.; construção, reforma e manutenção dos equipamentos públicos vinculados as UNISEG"S - para atender as obras de construção das Uniseg localizadas em Fortaleza; Reforma da Praça Cristo Redentor em Fortaleza-CE, Construção de mini Areninhas no município de Fortaleza, Construção, reforma e ampliação do complexo Luis Barros Montenegro e do Núcleo Integrado da Criança e do Adolescente – NAI e pagamento do PASEP.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para as seguintes despesas: Elaboração de Projetos Necessários às Obras de Implantação/Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias Estaduais; obras de pavimentação da via de acesso, no trecho: Entr. CE 187 (São João) - Entr. CE 327 (Guarani), no Município de IPU-CE; Pavimentação da Rodovia CE-243, no Trecho: Uruburetama – Itapajé; Pavimentação da Rodovia CE-371, no Trecho: Aracati - Itaiçaba (Boca do Forno); Recuperação Preventiva e Funcional em Rodovias do Estado do Ceará e Implantação da Pavimentação Asfáltica do Trecho: Entr.: BR 222, no Distrito de São Joaquim, no Município de Umirim/CE.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para manter o equilíbrio orçamentário financeiro das despesas com Pessoal, considerando inclusive a patronal de dezembro relacionada ao 13º salário.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC, para as seguintes despesas: realização de cursos para capacitação e formação de servidores públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre atividades, para as seguintes despesas: viabilizar investimentos no Ministério Público para elaboração e execução de outros projetos voltados ao reaparelhamento e modernização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para as despesas com Reforço das dotações da Previdência; recursos oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção das unidades próprias da SESA; funcionamento e melhoria da HEMORREDE; manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Regional do Sertão Central, do Hospital Regional do Cariri, do Hospital Regional Norte, todos através de contrato de gestão; materiais de consumo do HGCC; serviços de terceirizações e serviços públicos – HEMOCE; outros serviços terceiros pessoa jurídica da 5ª CRES Canindé; manutenção e funcionamento de tecnologia da informação no HIAS; atender os hospitais da rede SESA para aquisição de material de consumo; capacitação de recursos humanos nas unidades de saúde – HGF; aquisição de aparelho de ultrassom para o Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, no município de Groaíras; repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município - Novo Oriente e folha de pagamento normal e dos agentes comunitários de saúde – CGTES.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para atender as despesas com a Aquisição de um Sistema Guardiã para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, para atender as seguintes despesas: com Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas; com coordenação, mobilização e estruturação de eventos e viagens governamentais do Gabinete do Governador; com a criação, produção e veiculação das ações governamentais e com a execução de ações para inclusão social e enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis, conforme Lei N° 16679 de 21/11/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre atividades, para atender despesas do PASEP.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: aquisição de caminhões de transporte de solípedes, carros reboques com capacidade de conduzir 04 (quatro) equinos, itens diversos para o RPMont e atender as despesas de manutenção de prótese com substituição de componentes para o policial militar.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, para atender as despesas com pagamentos da folha de Pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a estruturação das colônias dos pescadores e atender despesas com pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional; garantia do funcionamento do parque tecnológico: das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e das unidades escolares da educação básica; manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica; transporte escolar para alunos do ensino médio; manutenção e funcionamento administrativo e de TI; expansão da infraestrutura das escolas diferenciadas indígenas, quilombolas e do campo; execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio integrado à educação; desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos; fortalecimento e acompanhamento da gestão escolar, melhoria da infraestrutura das escolas de ensino médio – readequação; construção dos centros de educação infantil; desenvolvimento do programa estadual de alimentação escolar - ensino médio e EJA e atender despesas de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, para atender as despesas com pessoal de dezembro/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender as seguintes despesas: com pagamento da Assessoria Técnica à SEINFRA TC (Programa de Projetos Especiais de Infra-estrutura) e melhorias no Sistema de Iluminação Pública no município de Pindoretama.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para atender as despesas com pagamentos da folha de Pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: com pessoal e encargos sociais; apoio a eventos e projetos esportivos e operação da Parceria Público Privada Castelão (contraprestação).



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as despesas com manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da SSPDS e terceirização da Área de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com as necessidades do PROARES; da folha de pessoal e manutenção das Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – SPETR/SINE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre atividades e modalidades, para atender as despesas com a Folha de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre atividades, para as despesas com a folha de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Fundo Financeiro FUNAPREV, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Justiça, da Fundação Universidade Regional do Cariri, no valor de **R\$ R\$ 350.136.847,21 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



Órgão	Sigla	Origem	R\$ 1,00 Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	4.646.858,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	186.114,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	4.075.000,00	4.075.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	542.000,00	10.947.137,37
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	6.031.937,82
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	14.433.178,39	0,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	40.000,00	137.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	225.000,00	225.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	10.000,00	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	64.957.100,44	81.484.709,31
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	88.780.339,51	109.608.254,92
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	0,00	1.261.634,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	0,00	11.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	8.000,00	8.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	20.154,00	20.154,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	505.728,76	505.728,76
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	45.411.864,08	95.411.864,08
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	12.389.368,29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	1.543.330,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.622.704,76	3.722.704,76
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	14.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SEPORTE	591.832,69	1.015.157,63
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	264.055,66	1.112.393,47
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.000.000,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.780.000,00	4.780.000,00
Outras Receitas Correntes - Excesso		12.000.000,00	
Repasse Fundo a Fundo - FUNPEN - Superávit - F 692.01		1.261.634,00	
Recursos Oriundos da Carteira Rural/BEC - F 100.04		109.608.254,92	
Total		350.136.847,21	350.136.847,21

Art. 2º - Realiza a Transposição da **Ação 18030 - Aquisição de equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário**, entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e o FUNPEN, conforme autorização expressa no artigo 43, parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2018, Lei nº 16.319, DOE 18.08.2017.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superávit financeiro, excesso de arrecadação.



Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de _____de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão